

**CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA (CMP)
Município de Linhares-ES**

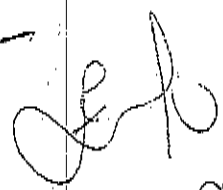
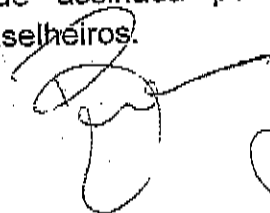
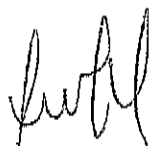
ATA Nº 004/2020 – Reunião Ordinária

Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, às 16h05min, nas dependências do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Linhares (IPASLI), sediado na Avenida Augusto Calmon, nº 2.205, bairro Colina, Linhares-ES, reuniu-se o Conselho Municipal de Previdência, designado por meio do Decreto Municipal nº1.139/2018, composto pelos seguintes membros titulares: MÁRCIO PIMENTEL MACHADO, ANDERSON PEZZIN SAID, LUIZ CARLOS AMARAL DE SOUZA, BRUNA PAULA RODRIGUES FERRAZ, INÊS PINTO, JOÃO PAULO LECCO PESSOTTI, MARCELA DE SOUSA DOS SANTOS e ZENILDA MIGUEL RIBEIRO DA COSTA. O Sr. Presidente, Márcio Pimentel Machado, cumprimentou os presentes e deu início a sessão. A Conselheira Bruna fez a leitura da minuta da Ata da última reunião ordinária do Conselho, sendo o texto aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes. O Sr. Anderson apresentou aos Conselheiros os Balancetes Analíticos das Receitas e das Despesas Orçamentárias, os Demonstrativos das Aplicações Financeiras e os Relatórios das Disponibilidades Financeiras do IPASLI, referentes aos Fundos Financeiro e Previdenciário, bem como os Balancetes Analíticos das Despesas de Manutenção das Atividades Administrativas, do mês de MARÇO de 2020, constando os valores devidamente segregados conforme apresentado no quadro a seguir:

FUNDO FINANCEIRO			
Receita Orçamentária	Despesa Orçamentária	Saldo Aplicações	Saldo Disponibilidades
R\$ 2.463.547,77	R\$ 3.726.360,59	R\$ 0,00	R\$ 335.685,70
FUNDO PREVIDENCIÁRIO			
Receita Orçamentária	Despesa Orçamentária	Saldo Aplicações	Saldo Disponibilidades
R\$ 1.249.088,72	R\$ 24.875,48	R\$ 271.984.291,09	R\$ 272.882.847,06
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS			
Despesa Orçamentária = R\$ 153.280,68			

O Sr. Presidente comunicou que os repasses previdenciários referentes ao mês de MARÇO/2020, parte patronal e dos segurados, foram depositados nas seguintes datas: Poder Executivo Municipal em 22/04/2020, Câmara Municipal em 01/04/2020, SAAE em 15/04/2020 e Fundação FACELI em 13/04/2020. Que o pagamento dos proventos do mês de ABRIL/2020 dos aposentados e pensionistas seria liberado no dia 27/04/2020. Expôs ainda que para pagamento da folha do mês de MARÇO/2020 dos beneficiários do Fundo Financeiro o Município precisou fazer aporte no valor de R\$1.243.820,35 (um milhão, duzentos e quarenta e três mil, oitocentos e vinte reais

e trinta e cinco centavos). O Sr. Presidente comunicou que foi sancionada a Lei Complementar nº 73, de 31/03/2020, que altera a contribuição previdenciária da parte do segurado, passando para 14% (quatorze por cento), transfere as despesas com o auxílio-doença, salário-maternidade, auxílio-reclusão e salário-família para os Poderes Executivo e Legislativo, assim como das Autarquias municipais, relativamente a seus respectivos servidores, delega ao IPASLI a atribuição de processar e analisar os requerimentos de concessão dos benefícios de que trata o art. 2º da Lei Complementar nº 73, bem como de efetuar a readaptação funcional prevista no § 13 do art. 37 da Constituição Federal, e por fim dispõe que será celebrado convênio ou ajuste similar entre o IPASLI e o Município de Linhares, no qual serão definidas as regras e condições para a execução destas atribuições e fixação dos recursos financeiros e materiais para cumprimento do objeto pactuado entre as partes. Considerando o exposto, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Anderson que prepare minuta de convênio a ser firmado objetivando atender ao que dispõe a referida lei. O Sr. Luiz Carlos informou irá iniciar o envio da segunda etapa da PCA, apesar do prazo ter sido prorrogado pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCE-ES). Quanto às aplicações financeiras, o Comitê de Investimentos relatou que o mês de março/2020 fechou com perda de R\$ 17.430.557,55 na carteira de investimentos, nas aplicações em ações e IMAB, devido ao momento turbulento que o mercado financeiro enfrenta em decorrência da pandemia do COVID-19. Acrescentou que no mês de abril/2020, até a presente data, a rentabilidade desses investimentos estava um pouco melhor que o mês anterior. Comunicou ainda que o contrato de consultoria financeira do IPASLI com a empresa LDB estava encerrando no mês de abril/2020, mas que a empresa manifestou interesse na renovação sem nenhum acréscimo de valor, e que, sendo assim, o contrato seria renovado. O Sr Anderson expôs que, a fim de formalizar processo de dispensa de licitação, foram realizados orçamentos com as três organizações certificadoras do Programa Pró-gestão, existentes no Brasil, sendo firmado posteriormente contrato de três anos com o Instituto TOTUM de Desenvolvimento e Gestão Empresarial Ltda., e que os arquivos e documentos solicitados para auditoria a ser realizada pelo Instituto TOTUM serão enviados até o dia 24/04/2020. Por fim, a Sra. Zenilda ressaltou a importância de dar andamento ao projeto de lei que dispõe sobre a concessão dos benefícios de aposentadoria e pensões, por parte do IPASLI. O Conselho decidiu revisar a minuta do projeto, priorizando alteração das matérias que forem regra constitucional. Nada mais havendo a tratar, foi confirmada a próxima reunião ordinária do Conselho Municipal de Previdência para o dia 19/05/2020 (terça-feira) às 16 horas, neste mesmo local. O Sr. Presidente encerrou a reunião e me autorizou a lavrar a presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada por mim, Bruna Paula Rodrigues Ferraz, e pelos demais Conselheiros.



Conselheiros

